



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE ALDEIA DO PICO, CONCELHO DE GRÂNDOLA

4º TRIMESTRE 2020 - 01 outubro a 31 dezembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,45	0,5	---	---	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	230	230	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,26	<0,26	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	5,5	550%	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	3,2	3,2	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	15	15	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	1,1	1,1	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,02	0,02	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	44	44	---	---	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	1,5	150%	---	---	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	8,18	8,18	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	0,24	0,24	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	3,05	3,05	---	---	1	1	100%
Bromodichlorometano(µg/L)	---	1,14	1,14	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	3,75	3,75	---	---	1	1	100%
Nitratos ¹ (mg/L NO ₃)	50	0,8	0,8	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹ (µg/L Sb)	5	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹ (µg/L As)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹ (µg/L)	1,0	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Boro ¹ (mg/L B)	1,0	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹ (µg/L BrO ₃)	10	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹ (µg/L Cd)	5,0	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹ (µg/L CN)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ¹ (µg/L)	3,0	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%

cont./...

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Fluoretos ¹ (mg/L F)	1,5	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Mercúrio ¹ (µg/L Hg)	1	<0,200	<0,200	0	100%	1	1	100%
Selénio ¹ (µg/L Se)	10	<0,4	<0,4	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹ (mg/L Cl)	250	37	37	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ¹ (µg/L)	—	<0,10	<0,10	—	—	1	1	100%
Tricloroetano ¹ (µg/L)	—	<0,1	<0,1	—	—	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ¹ (µg/L)	10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹ (mg/L Na)	200	32,3	32,3	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹ (mg/L SO ₄)	250	12	12	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa ¹ (mSv/ano)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total (µg/L)	0,50	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Alacloro ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Desetilterbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Linurão ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
MCPA ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Metalaxil ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Terbuconazol ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Mecoprope ¹ (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas Públicas do Alentejo

Resumo:

No 4º Trimestre de 2020, todas as análises realizadas na zona de abastecimento de Aldeia do Pico cumpriram os valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

Conforme preceituado no n.º 3 do Artigo 17º do D.L. 306/2007, na redação do D.L. 152/2017, a presente informação deverá permanecer disponível pelo período de um ano.

Paços do Concelho de Grândola, 26 de fevereiro de 2021.

O Vereador do Pelouro

Ricardo Costa